PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº959, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre autorização para concessão de auxilio financeiro a entidades que menciona e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxilio financeiro as seguintes entidades:

Entidades	Valor
Assoc. Prod. Rurais da Água Amarela	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais da Região da Água Limpa	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais do Angico	R$4.000,00
Assoc. N.S. Ap. dos Prod. Rurais do Córrego da Formiga	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais da Cabeceira da Grama	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais da Região da Mutuca	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais da Volta Grande	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais do Brioso	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais dos Córregos do Bebedouro e Frango	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais União da Cascalheira	R$4.000,00
Assoc. Prod. Rurais da Micro Região da Ruivinha	R$4.000,00
Comunidade do Barreiro	R$4.000,00
Assoc. Moradores com Base São João Batista Ruivinha	R$4.000,00
Comunidade Rural da Olaria	R$4.000,00
Comunidade Rural Duas Pontes	R$4.000,00
Comunidade Rural do Valinho	R$4.000,00
TOTAL	**R$64.000,00**

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente
02.11.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente
04.122.0013.2045 – Manutenção Atividade Desenvolvimento Econômico
3.3.50.41.02 – Auxilio a Associações Produtores Rurais.....R$64.000,00

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de outubro de 2007.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária